RESOLUÇÃO Nº. 232 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23005.003327/2014-01 RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar o Parecer da Comissão Especial de Revisão do Rendimento Escolar das Avaliações Escritas: prova 2 (P2) e avaliação substitutiva (AS) da disciplina Engenharia de Sistemas Termodinâmicos I, conforme segue:

a) P2 – nota 4,0;

b) AS – nota 4,0.

Damião Duque de Farias